

O MUNICIPIO DE MUZAMBINHO ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO- AVISO DE INTENÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT, ORIUNDA DO SITE BANCO DE ATAS, CUJA EMPRESA VENCEDORA É A REAVEL VEÍCULOS EIRELI.

O MUNICIPIO DE MUZAMBINHO através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, resultado do Pregão Presencial nº 059/2020 – Adquirindo 01(UM), VEICULO DE TRANSPORTE TIPO VAN ANO/MODELO 2020/2020, ZERO KM, COR BRANCA, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA E DE LINHA DE PRODUCAO PARA O MOTORISTA E NO TETO TRASEIRO DO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIRO, TETO ALTO, CAPACIDADE MINIMA PARA 15 LUGARES PARA PASSAGEIROS E 01 (Um) LUGAR PARA O MOTORISTA. MOTOR TURBO INTERCOOLER COM POTENCIA 163 CV, COMBUSTIVEL DIESEL, CAMBIO DE 06 MARCHAS, TRACAO DIANTEIRA OU TRASEIRA, TANQUE COMBUSTIVEL DE 71 LITROS, SISTEMA DE FREIOS ORIGINAL DE FABRICA, DIRECAO ELETRICA, COM 3 PORTAS LATERAIS SENDO UMA CORREDICA DO LADO DIREITO, E UMA TRASEIRA ASSIMETRICA COM ABERTURA MINIMA DE 180°, ACABAMENTO INTERNO COM BANCOS ENCAPADOS EM COURVIM AUTOMOTIVO COM REFORÇO NA AREA DE MAIOR DESGASTE SENDO ABAS LATERAIS DO ENCOSTO DOS BANCOS, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEÍCULO , PISO REVESTIDO EM MATERIAL RESISTENTE, NÃO ABSORVENTE E LAVÁVEL, PORTAS FORRADAS EM MATERIAL LAVAVEL EM IMPERMEAVEL, NA COR DO ACABAMENTO INTERNO DO VEICULO. O VEICULO ATENDERÁ OS REQUISITOS DE SEGURANÇA MINIMO EXIGIDOS PELO CONTRAN. AINDA DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. DEVERÁ POSSUIR BATERIA 12V 92Ah, COM FAROIS DE NEBLINA. O MESMO DEVE APRESENTAR CONTER BAGAGEIRO TRASEIRO, E TER UM PORTA DOCUMENTOS PARA O MOTORISTA. A DISTANCIA ENTRE O EIXO 3.665 MM TRAÇÃO MINIMA 4X2. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS: A GARANTIA DE VEÍCULO DEVERÁ SER TOTAL, INCLUSIVE ABARCANDO OS ACESSÓRIOS INSTALADOS PELA EMPRESA, COM COBERTURA PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES E SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM A CONTAR DO EFETIVO RECEBIMENTO DO VEÍCULO PELO CONTRATANTE (RETIRADA DA AMBULÂNCIA DO PÁTIO) OU PELO PERÍODO PREVISTO NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO, PREVALECENDO O DE MAIOR PERÍODO. CONJUNTO SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; GRAFISMOS: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; CONJUNTO DO AR CONDICIONADO CABINE/SALÃO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES; ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS E DE MANUTENÇÃO: DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR RELAÇÃO DOS PRESTADORES DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CADA ESTADO DA FEDERAÇÃO E NO DISTRITO FEDERAL COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, FAX, CEP, E-MAIL, ETC.; conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) com recursos da RESOLUÇÃO 7.179, DE 03/08/2020 - indicação Parlamentar do Deputado Antônio Carlos Arantes , para o FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (55383 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUZAMBINHO-FES. Fornecedor: **REAVEL VEÍCULOS EIRELI.**